



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 305, DE 02/01/2017

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
SECRETARIA DA CÂMARA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista os arts. 40, inciso XXXVII, e 279, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba;

RESOLVE:

1 – Em função de férias de servidores, bem como do recesso parlamentar do mês de janeiro, fica declarado ponto facultativo na secretaria da Câmara Municipal o período compreendido entre os dias 02 e 06 de janeiro de 2017, segunda-feira a sexta-feira.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 02 de janeiro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação na portaria, quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.cmriopomba.mg.gov.br/leis em 02 de janeiro de 2017.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo